FATO RELEVANTE

REDWOOD CC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 62.433.229/0001-77

("Fundo")

Ref.: Fechamento do Fundo para Resgates e Aplicações

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar,("Administradora"), e a **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 10.405.423/0001-45, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Gestora"), ambas na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **REDWOOD CC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito sob o CNPJ nº 62.433.229/0001-77, vêm, por meio deste **FATO RELEVANTE**, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, comunicar ao mercado em geral a decisão dos cotistas pela reiteração da manutenção do fechamento temporário do Fundo para resgates e aplicações, em razão dos desdobramentos envolvendo a **ENTREPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** (CNPJ 17.887.874/0001-05) ("Entrepay"), cedente de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

Reitera-se que os Prestadores de Serviços Essenciais estão adotando as seguintes providências:

(i) Monitoramento contínuo do processo de liquidação extrajudicial da Entrepay e do posicionamento do liquidante extrajudicial quanto à liberação dos fluxos financeiros;

(ii) Reavaliação dos ativos impactados e atualização do valor da cota, refletindo o cenário de recuperação estimado;

(iii) Pagamentos de acordo com os recebimentos dos valores pela Classe, na proporção das respectivas participações e das regras de subordinação e preferência de cada Subclasse, conforme constante do Regulamento e respectivo Anexo Descritivo da Classe, bem como e caso necessário ao longo do desenvolver da situação e caso a Gestora entenda por mais adequado e protetivo aos cotistas, amortização em ativos, parcial ou total, a ser definida a forma, neste caso, em nova Assembleia Geral de Cotistas a ser convocada pela Gestora caso entenda por tal necessidade;

(iv) Comunicação tempestiva aos cotistas sobre os desdobramentos e as perspectivas.

A Gestora reitera seu compromisso com a transparência, a isonomia entre cotistas e a gestão diligente dos ativos do Fundo, atuando em estrito cumprimento às normas da Comissão de Valores Mobiliários e ao regulamento do Fundo. Para esclarecimentos adicionais, os cotistas poderão entrar em contato com a Gestora ou com o Administrador Fiduciário pelos canais oficiais de atendimento.

Atenciosamente,

São Paulo, 28 de abril de 2026

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A

Administradora